



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



(77) 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 04/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA Nº 04/2019, de 02 de maio de 2019.

"Faz Nomeação de Comissão de avaliação de bem patrimonial da Câmara Municipal de Candiba".

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a comissão para avaliação do veículo GOL, placa NZU 8818:

- I. Noélio de Souza Bebé, CPF 107.980.725 - 04;
- II. Marta Cilene Santos CPF 333.977.755-15;
- III. Fábio Júnior Veiga Oliveira CPF 030.119.295-21.

Art 2º - Esta comissão visa somente a avaliação de condições de uso e preço atual do veículo.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Candiba, em 02 de Maio de 2019.

Aleci Moura Silva
Presidente da CM de Candiba
RG.: 046520788 SSP-BA
CPF.: 537.808.845-34

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D319-7D47-D942-3C61> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D319-7D47-D942-3C61



Hash do Documento

B8374780E597732DCF1B85F8D0BCBD40EB961F234A5EBA7A066489802D64A87B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 03/05/2019 16:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25